



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 010/2009 de _____
INTERESSADO : Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
LOCALIDADE: Bento Gonçalves
ASSUNTO: CONCEDE LICENÇA A VEREADOR E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO-DE-LEI nº Resolução nº01/2009 de 15 de janeiro de 2009

COMISSÕES DE: _____

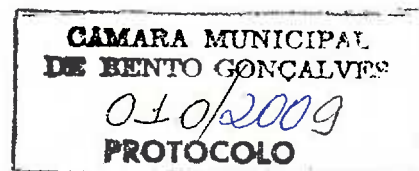
ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

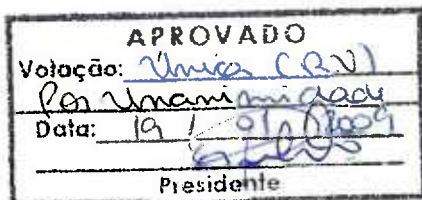
Resolução nº 19 de janeiro de 2009



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2009.



**CONCEDE LICENÇA A VEREADOR E
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença ao Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti e aos servidores Leandro Antônio Beluzzo e Diego Villa para participarem do Curso de "Orientação Legislativa – Mod. I, promovido pelo Sistema Brasileiro de Apoio a Administração Pública, a realizar-se de 20 a 23 de janeiro de 2009, em Laguna Santa Catarina.

Art. 2º - Serão atribuídas ao referido Vereador e aos servidores quatro diárias fora do Estado (200%), conforme tabela vigente, e mais a importância global de R\$ 300,00 (trezentos reais), na forma de adiantamento para despesas de locomoção, mediante posterior prestação de contas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e nove.


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente


Vereador **NERI MAZZOCHIN**
2º Secretário


Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente

Fl 01



Sistema Brasileiro de Apoio a Administração Municipal
CNPJ: 08.164.079/0001-06
Site: www.sibram.com.br
Telefone: 51 - 9638.1100 / E-mail: centraldetreinamento@terra.com.br

PROMOVE:
ORIENTAÇÃO LEGISLATIVA – MÓD. I
Laguna-SC

Anote o **Cód. Curso** para fazer inscrição: **1710**

DATA:

20 a 23 de Janeiro de 2009

LOCAL:

Hotel Atlântico Sul – Laguna-SC

ASSUNTO:

A Câmara Municipal – Sede –
Composição – Legislatura – Sessões –
Reuniões – Convocação Extraordinária –
Regimento Interno

INVESTIMENTO:

R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

FORMAS DE PAGAMENTO:

Banco do Brasil
Agência: 3098-8
C/C: 7691-0
Em nome do SIBRAM
CNPJ: 08.164.079/0001-06
Inscrição Municipal: 6466
OBS: Também no local, no ato do credenciamento.

É indispensável a apresentação de comprovante de pagamento.
Os valores constarão em recibo.

INSCRIÇÕES:

Devem ser efetuadas por telefone, e-mail ou pelo nosso site:

Prazo de Inscrição: 16 de Janeiro de 2009*

Fone: 0...51-9638-1100

E-mail:
centraldetreinamento@terra.com.br


Vagas limitadas


*Solicita-se inscrever-se com antecedência ou até a data prevista, pois em caso de número insuficiente, o curso poderá ser cancelado.

- A presença será controlada através de listas específicas para a emissão de Certificado.

FL03
B

PROMOVE:
ORIENTAÇÃO LEGISLATIVA – MÓD. I
Laguna-SC

 Fazer Inscrição

 Imprimir Evento

Anote o Cód. Curso para fazer inscrição: 1710

Imprima esta página

DATA:
20 a 23 de Janeiro de 2009

LOCAL:
Hotel Atlântico Sul – Laguna-SC

ASSUNTO:
A Câmara Municipal – Sede – Composição – Legislatura – Sessões – Reuniões – Convocação Extraordinária –
Regimento Interno

INVESTIMENTO:
R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

FORMAS DE PAGAMENTO:
Banco do Brasil
Agência: 3098-8
C/C: 7691-0
Em nome do SIBRAM
CNPJ: 08.164.079/0001-06
Inscrição Municipal: 6466
OBS: Também no local, no ato do credenciamento.


É indispensável a apresentação de comprovante de pagamento.
Os valores constarão em recibo.


INSCRIÇÕES:
Devem ser efetuadas por telefone, e-mail ou pelo nosso site:
Prazo de Inscrição: 16 de Janeiro de 2009 *
Fone: 0...51-9638-1100
E-mail: centraldetreinamento@terra.com.br

Vagas limitadas

*Solicita-se inscrever-se com antecedência ou até a data prevista, pois em caso de número insuficiente, o curso poderá ser cancelado.

- A presença será controlada através de listas específicas para a emissão de Certificado.

 Fazer Inscrição

 Imprimir Evento

Anote o Cód. Curso para fazer inscrição: 1710

Imprima esta página



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER 008/2009

Processo nº 010/2009

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 01/2009, que *Concede Licença a Vereador e Servidores da Câmara Municipal.*

O presente projeto de resolução, visa autorizar Vereador e Servidores a participarem do “Curso de Orientação Legislativa-Módulo 1, promovido pelo Sistema Brasileiro de Apoio a Administração Pública”, a realizar-se de 20 à 23 de Janeiro de 2009 em Laguna-SC.

O Artigo 148 do Regimento Interno, elenca as possibilidades para concessão de licença ao Vereador, e o Artigo 108 do mesmo Regulamento, estabelece que a licença será concedida mediante projeto de resolução, que deverá ser submetido à apreciação e aprovação pelo Plenário.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto em análise, possui as condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e nove.

Adv. Jair Baruffi – OAB-RS 25.308

Adv. Saionara Rinaldi – OAB-RS 54.437



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

**CONCEDE LICENÇA A VEREADOR E
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença ao Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti e aos servidores Leandro Antônio Beluzzo e Diego Villa para participarem do Curso de "Orientação Legislativa – Mod.I, promovido pelo Sistema Brasileiro de Apoio a Administração Pública-SIMBRAM, a realizar-se de 20 a 23 de janeiro de 2009, em Laguna Santa Catarina.

Art. 2º - Serão atribuídas ao referido Vereador, bem como, aos servidores quatro diárias fora do Estado (200%), conforme tabela vigente, e mais a importância global de R\$ 300,00 (trezentos reais), na forma de adiantamento para despesas de locomoção, mediante posterior prestação de contas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e nove.

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário

Vereador **VALDEGIR RÚBBO**
Presidente

Vereador **NERLEMAZZOCHIN**
2º Secretário

Vereador **JOSE ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário-Geral

Registrado(a) às fls. 25
e publicado
Em 19 / 01 / 2009